



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 178/2016
De 29 de novembro de 2016

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE EQUIPE DE TRANSIÇÃO, CRIADA PARA DAR ATENDIMENTO A REQUERIMENTOS DO PREFEITO ELEITO E ART. 85 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de instituição da transição democrática de Governo no Município de Pedrinhas Paulista e a necessidade de nomeação de uma equipe de transição para desenvolvimento dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Equipe de Transição de Governo para desenvolvimento dos trabalhos necessários ao atendimento do art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

- I – Representantes do Prefeito Eleito:
- a) Coordenador da Equipe – Luiz André Di Nallo
- II – Representantes da Prefeita em exercício:
- a) Coordenador da Equipe – Edson Gomes
 - b) Membros - Janaina Migotto Gomes e Cláudio José Vicente

Art. 2º - A equipe de transição deverá elaborar relatórios nos termos do art. 85 da Lei Orgânica Municipal.



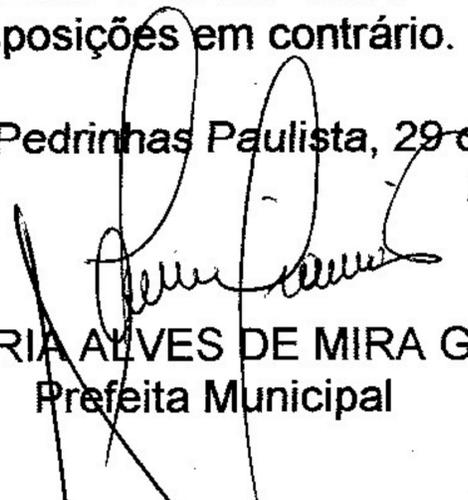
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

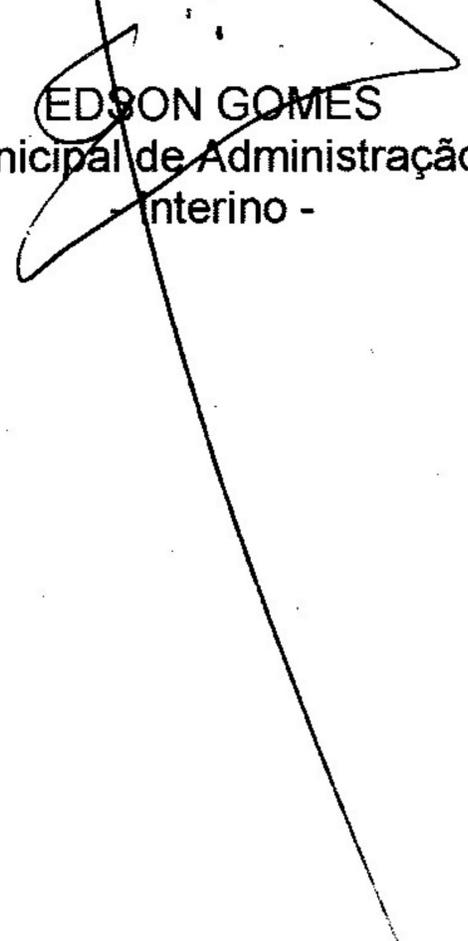


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de novembro de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Interino -